

EDITAL DE LICITAÇÃO
Este instrumento para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no mural próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 caput da Lei Orgânica do Município de Catalão.

Catalão, 021/01/19.

ELABORADO POR: [Assinatura]

Departamento de Licitações e Contratos

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2017
CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E A EMPRESA TRANSVALDO
JERÔNIMO DA SILVA NOS TERMOS DA DISPENSA
011/2017.**

O Pelo presente instrumento contratual, presentes as partes, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATALÃO - FMAS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.963.960/0001-61, com sede na Rua Bonfim nº 80 - Centro, CEP. 75.701-130, Catalão - GO, neste ato representado por sua atual Gestora, Srª. **Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do RG nº M955.832 – SSP/MG e CPF nº 534.110.801-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e do outro **TRANSVALDO JERÔNIMO DA SILVA**, brasileiro, pessoa física inscrito no CPF sob o nº 216.676.671-49 e CI/RG nº 3770 CREA - GO, residente e domiciliado em Catalão - GO, na Rua 532, nº 605, QD 67, Lote 19, Bairro Santa Cruz, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 02 de fevereiro de 2017, nos autos da Dispensa nº 011/2017, oriundo do processo administrativo 2017000770, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Oitava - Da Vigência e Da Prorrogação, item 8.3, instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato referido no preâmbulo pelo período de **01/01/2019 a 31/12/2019**, para locação, nos exatos moldes do contrato primitivo, sem alteração dos valores e condições anteriormente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

2.1. Dá-se a este Termo Aditivo o **VALOR MENSAL de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, importando o seu **VALOR GLOBAL em R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e primeiro termo aditivo, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

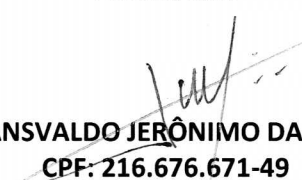
5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 28 DE DEZEMBRO DE 2018.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATALÃO - FMAS
Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias
Secretária de Promoção e Ação Social
LOCATÁRIO



TRANSVALDO JERÔNIMO DA SILVA
CPF: 216.676.671-49
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1. Ana Caroline Lora
Nome:
CPF: 025.253.691-05

2. Mauro Borges Carneiro
Nome:
CPF: 017.291.271-22